



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.

1062/2024



Fls: N° 1

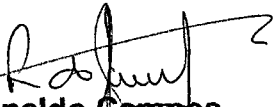
Proc. N° 1115/2024

“Dispõe sobre fornecimento gratuito de fraldas descartáveis, lenços umedecidos e pomadas aos alunos matriculados nas creches municipais.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa. Interceder junto a secretaria competente sobre fornecimento gratuito de fraldas, lenços umedecidos e pomadas aos alunos matriculados nas creches municipais.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 10 de maio de 2024.


Reinaldo Campos
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 14/05/2024
Presidente

Justifico a presente propositura, considerando que este vereador foi procurado por mães de alunos das maternais de Barueri, que solicitaram o fornecimento gratuito de fraldas descartáveis nas creches municipais de Barueri

Com o intuito de atender mães em situação de vulnerabilidade social, que não possuem condições de comprar itens de higiene pessoal, assim garantindo o bem estar e os cuidados necessários com os bebês.

Reiterando a indicação 628/2022 do Vereador Keu Oliveira.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

13-MAI-2024 11:54 001296 1/2

